



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Turística

Bertiooga, 11 de março de 2026.

OFÍCIO N. 184/2026 – SG

Processo Administrativo n. 11742/2025 - PMB

Processo Administrativo n. 513/2025 - CMB

(Favor mencionar esta referência)

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício n. 128/2026, que trata da rejeição do Veto Parcial ao Autógrafo n. 069/2025, que *“Obriga clínicas e estabelecimentos veterinários, ONGs de proteção animal, pet shops e congêneres no Município de Bertiooga a afixarem cartaz informativo com orientações de primeiros socorros para casos de engasgo em animais domésticos (cães e gatos), e dá outras providências”*, servimo-nos do presente para informar que a lei ordinária corresponde é a de n. **1.714, de 08 de dezembro de 2025**, publicada na edição n. 1.262, do Boletim Oficial do Município.

Atenciosamente,



Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Vereador
ANTONIO CARLOS TICIANELLI
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga



Autenticar documento em <https://bertiooga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003800340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.